

**FAEP**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA  
DO ESTADO DO PARANÁ

www.faep.com.br



www.senarpr.org.br

Mala Direta  
Postal

9912152808/2006-DR/PR

SENAR

CORREIOS

# Boletim Informativo

Tiragem desta edição: 23.000 exemplares

Nº 1018 - ANO XXIII

Curitiba, semana de 18 a 24 de agosto de 2008

## “Agrinho” visita escolas do Oeste



Neste mês de agosto os personagens Agrinho e Aninha saem dos livros e vão visitar escolas da Regional Oeste do SENAR-PR. O roteiro começou pela cidade de Medianeira, onde a dupla foi recebida com muito carinho por estudantes e professores. *Pág. 20*

## IBGE prevê colheita maior no Paraná

A nova estimativa da safra de grãos para o Paraná em 2008, conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) feita em julho, é de 31,32 milhões de toneladas, cerca de 100 mil toneladas acima da previsão de safra feita no mês anterior. *Leia mais na página 8*

## Está correndo o prazo para declarar o ITR

*Pág. 9*

## Falta de crédito pode prejudicar produção de alimentos no País



A aguardada precisão do governo não chegou aos produtores rurais. Quarenta dias depois do lançamento do Plano Safra, os produtores rurais de-

param-se com uma realidade idêntica aos anos anteriores: excessiva demora na liberação dos recursos para o financiamento da nova safra. *Pág. 4*

## Produtores rurais reagem contra os abusos de decreto ambiental

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) vai pressionar o governo a rever o Decreto 6514, que dá prazos curtos e estabelece multas mais rígidas para quem não se conformar às normas ambientais. Se não houver avanços na negociação política, a CNA irá recorrer à Justiça para demonstrar a inconstitucionalidade do decreto. *Leia na página 2*



# Produtores de todo País reagem contra os abusos do Decreto 6514

O presidente da Comissão Nacional do Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Assuero Doca Veronez, afirmou no dia 13, em Brasília, que um ato do Executivo não pode alterar o que está previsto na legislação. “Há uma flagrante inconstitucionalidade no Decreto 6514”, afirmou após reunião, na sede da entidade, com representantes de segmentos do setor produtivo e de 16 Federações de Agricultura e Pecuária.

Diante da ilegalidade, as instituições

pretendem informar o Governo sobre os prejuízos que o Decreto causará à atividade produtiva. Mas, se não for possível negociar a flexibilização do texto legal, as entidades adotarão medidas jurídicas para evitar a inviabilização da atividade econômica.

O presidente da CNA, Fábio de Salles Meirelles, defendeu a união dos segmentos da cadeia

produtiva para buscar soluções conjuntas que detenham os efeitos do Decreto. “Precisamos enfrentar este quadro para consolidar o processo produtivo”, enfatizou.

Segundo Veronez, a obrigatoriedade de reconstituição da reserva legal nas propriedades rurais imposta pelo Decreto 6514 provocará uma redução de 15% na área

de produção agropecuária do País, o equivalente a 34,2 milhões de hectares. Publicado em 22 de julho, a nova legislação estabelece uma série de imposições para o cumprimento da legislação ambiental sob pena de sanções como a apreensão de rebanho, suspensão de atividades e embargo à venda de produtos, entre outras. “É uma contradição o Governo querer que o Brasil seja o principal fornecedor mundial de alimentos e baixar normas ambientais para engessar a atividade”, disse Assuero.

Na avaliação da CNA, o Decreto 6514 é ilegal por conter diversos dispositivos não previstos na Lei de Crimes Ambientais e por ferir o direito adquirido assegurado na Constituição. “Vamos estimular vários sindicatos rurais a entrar com ações judiciais”, afirmou Veronez. Entre os pontos

Continua ➡➡



mais polêmicos do decreto, mencionados pelo representante da CNA, está a obrigação do produtor de averbar áreas de reserva legal, sob pena de multas que variam de R\$ 500 a R\$ 100 mil de multas simples, além de multas diárias por hectare para quem não registrar a reserva em até 90 dias a partir da infração. Dependendo da situação, o valor a ser pago equivaleria a mais de 300 anos de produção de soja em Dourados, Mato Grosso do Sul, ou a 456 anos de atividade pecuária.

Para o presidente da Comissão da CNA, a ilegalidade do Decreto, aliada à inaplicabilidade do Código Florestal Brasileiro, ocasionará impactos significativos para a produção rural, principalmente para a balança comercial. Assuero argumenta que o agronegócio brasileiro poderá ter sérios problemas de comercialização no futuro diante da exigência de certificação dos produtos por outros países, uma vez que um dos requisitos é relativo ao cumprimento da legislação ambiental. "A legislação hoje é obsoleta e não serve ao país que temos hoje. Precisa ser revista para

não sofrermos barreiras não tarifárias", afirmou.

Segundo o representante da CNA, a partir da vigência do Código Florestal, outras leis criaram novos percentuais e requisitos para cumprimento dos índices de reserva legal. Entretanto, ressaltou, "muitos produtores não têm os percentuais estabelecidos porque não estavam previstos em lei quando ocuparam suas áreas produtivas e os percentuais foram estabelecidos na base do achismo". De acordo com Veronez, as regiões mais afetadas com o decreto são o Sudeste e o Sul do País, onde a produção agrícola foi incentivada pelo próprio Governo. Pela atual legislação, estas duas regiões, onde predomina o bioma da Mata Atlântica, o percentual de reserva legal a ser conservado é de 20%. Os outros percentuais são de 35% para o cerrado e de 80% para o bioma amazônico.

Veronez ponderou que no Centro-Sul do País não há ativos ambientais para recompensar as áreas descobertas, ao contrário da Amazônia, onde 85% da região estão preservados. Ainda em rela-

ção a estas regiões, o presidente da Comissão Nacional de Meio Ambiente mostrou preocupação com outra imposição do decreto, que veda a atividade agropecuária em Áreas de Preservação Permanente (APPs). Segundo ele, estão localizadas nestas regiões 80% da produção de café de Minas Gerais, 100% da maçã de Santa Catarina, mais de 50% da uva no Rio Grande do Sul, além de boa parte da bacia leiteira mineira, a cafeicultura do Espírito Santo e a cana-de-açúcar no Nordeste.

**Audiência pública** – A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), da Câmara dos Deputados, aprovou para a próxima quarta-feira (20/8) a realização de audiência pública com o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, para discutir os efeitos do Decreto 6514. Segundo o deputado Eduardo Moura (PPS/MT), também deverá ser votado, na próxima semana, requerimento do deputado Marcos Montes (DEM/MG) para aprovação de anteprojeto de Decreto Legislativo sustando os efeitos do Decreto 6514. ■

## FAEP participa da abertura do Agroleite 2008

O diretor-financeiro da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), João Luiz Rodrigues Biscaia, e o superintendente do SENAR-PR e presidente da Comissão Técnica de Bovinocultura de Leite da FAEP, Ronei Volpi, participaram da inauguração no dia 12 da Unidade de Beneficiamento de Leite (UBL) da Cooperativa Castrolanda, em Castro. O evento marcou a abertura da 8ª edição do Agroleite, que aconteceu até dia 16 no Parque Dario Macedo.

Durante a inauguração da UBL, o presidente da Castrolanda, Franz Borg, agradeceu a Ocepar e a FAEP, como representantes das cooperativas e dos produtores rurais, pelo apoio que deram para que o empreendimento se tornasse realidade. "Nosso agradecimento aos produtores pela união, coragem, profissionalismo e por acreditarem na Cooperativa", acrescentou.

Para João Luiz Rodrigues Bis-



caia, a iniciativa representa um avanço na agregação de valor ao leite produzido na região. "Essa unidade de beneficiamento é instalada bem no local onde o leite é produzido. Além de agregar valor ao produto, a unidade beneficia outros elos da cadeia, como o armazenamento, além de ser uma

estratégia de mercado", disse.

Segundo Ronei Volpi, a unidade reduz a dependência da indústria do Paraná em relação ao mercado de leite fluido. "Com a diversificação e a excelência da qualidade do produto, é possível conquistar novos mercados no País e no exterior", concluiu. ■

# Falta de crédito pode prejudicar produção de alimentos no País

No lançamento do Plano Agrícola e Pecuário PAP 2008/09, em Curitiba, no dia 2 de julho, até que o discurso do presidente Lula impressionou: “Com este, é o 7º Plano Safra de que participo, e acho que nós nunca tivemos tanta precisão em apresentar um programa para a agricultura brasileira.” O governo garantiu que não faltaria recursos para aumentar a produção de alimentos no País.

A aguardada precisão do governo não chegou aos produtores rurais. Quarenta dias depois do lançamento do Plano Safra, os produtores rurais deparam-se com uma realidade idêntica aos anos anteriores: excessiva demora na liberação dos recursos para o financiamento da nova safra.

O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, encaminhou ofício ao presidente da República, às presidências do BNDES e Banco do Brasil, Ministérios da Agricultura, Fazenda, Desenvolvimento Agrário e Planejamento, senadores e deputados federais, cobrando maior agilidade na liberação de recursos.

Os recursos para custeio são escassos em agosto, mês que deveria concentrar boa parte das liberações de custeio. A exemplo do que ocorreu nos anos anteriores, os recursos são liberados paulatinamente, com previsão de maior liberação em setembro e outubro.

O problema é que os produtores rurais já estão pagando mais que o dobro no custo dos fertilizantes em relação à safra passada e todo mês são surpreendidos com novos aumentos. O atraso na liberação de recursos do custeio representa maior custo de produção para os agricultores.

Além de aumentar os custos de produção, a demora em liberar recursos atrasa todo o planejamento dos produtores, que na incerteza do acesso ao financiamento,



não antecipam a compra de insumos e não podem utilizar os instrumentos de gestão da comercialização da safra. Com isso não estão utilizando o mercado futuro, mecanismo que deixaria os agricultores menos sujeitos a flutuação de preços no momento de vender a safra.

O Banco do Brasil (BB) anunciou que já está disponível em todas as agências do País recursos da ordem de R\$ 1,433 bilhão destinados ao custeio da safra 2008/2009 durante o mês de agosto. A expectativa é de que, até de dezembro deste ano, os desembolsos para o custeio da safra cheguem a R\$ 11,1 bilhões, 10% superior ao emprestado entre os meses de julho e dezembro do ano anterior.

Portanto, o volume liberado no banco oficial do governo em agosto representa menos de 20% do total. Apesar dos agentes financeiros alegarem que a maior demanda por crédito para o custeio da safra acontece tradicionalmente nos meses de setembro e outubro, isso não corresponde à realidade. Ocorre que nos últimos anos os bancos atrasaram o financiamento da produção e concentraram a liberação nesses meses. Caso tivessem recursos e atendimento adequado, mais de 70% dos recursos seria liberado até agosto.

## Programas de investimento do BNDES sem recursos

A situação é pior nos programas de investimento. Simplesmente não há recursos para financiamentos dos programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Muitos produtores, acreditando no compromisso do governo de que não faltaria recursos, estão com os projetos parados porque no banco não há dinheiro. Há casos em que o produtor deu a entrada no equipamento, aguarda liberação de recursos há mais de trinta dias e teme até perder o negócio.

As novidades do Plano Safra também não chegaram aos bancos. Nenhum gerente de agência sabe quando terá recursos para as linhas do programa “Mais Alimentos”. Esse programa estipula para o Pronaf a possibilidade de financiamento de até R\$ 100 mil por família com prazo de 10 anos para pagar e juros de 2% ao ano.

Outro programa de investimento que ainda não está sendo oferecido nos bancos é a Produção Sustentável do Agronegócio (PRODU-SA). O Produsa foi criado com o objetivo de estimular a recuperação de áreas degradadas, reinserindo-as no processo produtivo, além de fomentar a adoção de sistemas sustentáveis, em consonância com a legislação ambiental. ■

# Safra mundial de soja 2008/09 será de 237,36 milhões de toneladas

*Em relação ao Brasil, o USDA estima uma safra de 62,5 milhões de toneladas*

O relatório de agosto do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) com a oferta e demanda mundial de soja para a safra 2008/09 traz novos números. A produção mundial de soja foi revista para 237,36 milhões de toneladas contra 237,80 milhões do relatório de julho; indica estoques finais mais elevados, passando de 48,9 milhões de toneladas para 49,3 milhões de toneladas. A relação estoque final/consumo é de 20,7%.

A produção norte-americana de soja foi reajustada para 80,9 milhões de toneladas, ou seja, menos 700 mil toneladas em relação ao relatório de julho que apontava uma produção de 81,6 milhões de toneladas. Os estoques finais norte-americanos baixaram para 3,69 milhões de toneladas, permanecendo a indicação de uma situação apertada de oferta e demanda norte-americana. A produtividade média prevista é de 2.721 kg/hectare.



Em relação ao Brasil, o USDA retificou a produção estimada em julho, ou seja, de 64 milhões de toneladas para 62,5 milhões de toneladas. Quanto à Argentina, a produção foi reavaliada para 49,5 milhões de toneladas. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) reduziu a base de preços na safra 2008/09, projetando entre US\$ 25,31/

saca e US\$ 28,61/saca de 60 kg.

O relatório repercutiu nas cotações, com os contratos para setembro/08 fechando o pregão na terça-feira (12) em US\$ 26,62 saca, elevação de US\$ 0,40/saca de 60 kg. O mercado entendeu o relatório como positivo para os preços da soja e as negociações na Bolsa de Chicago esboçaram reação.

## SOJA - OFERTA E DEMANDA MUNDIAL

(milhões de toneladas)

Itens	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08 (*)	2008/09 (**)
Estoque Inicial	40,50	38,80	48,49	53,35	62,51	49,25
Produção	186,75	215,74	220,94	236,56	218,23	237,36
Importação	54,25	63,71	64,18	69,19	76,07	76,23
Esmagamento	163,84	175,68	185,03	196,19	203,78	207,67
Consumo Total	189,96	205,16	215,21	225,36	230,99	237,88
Exportação	55,86	64,64	63,92	71,22	76,58	75,67
Estoque Final	38,80	48,49	53,25	62,51	49,25	49,28
Estoque/Consumo	20,40	23,60	24,70	27,70	21,30	20,70

Fonte: USDA - Wasde - agosto de 2008

(\*) estimativa (\*\*) previsão

## Produção de milho é revista

A produção mundial de milho deverá ser de 789,6 milhões de toneladas e não mais de 775,3 milhões de toneladas. É o que indica o relatório do USDA de agosto.

Quanto aos estoques finais, as estimativas foram reavaliadas em 112,4 milhões de toneladas contra 105,3 milhões de toneladas constantes do relatório de julho. De acordo com o USDA, a relação estoque final/consumo mundial é de 14 %.



Em relação aos Estados Unidos, não obstante as expectativas do mercado de números menores, a produção foi revista para 312,1 milhões de toneladas contra 297,6 milhões de toneladas constantes do relatório de julho, ou seja, 14,5 milhões de toneladas a mais. Tal projeção, certamente terá repercussão baixista nos preços futuros do milho. A produtividade estimada é de 9.474 kg/hectare.

O consumo final previsto passou para 272,9 milhões de toneladas. Já o estoque final foi previsto de 28,8 milhões de to-

neladas e as exportações devem somar 51 milhões de toneladas.

O USDA revisou a produção argentina de 22 milhões de toneladas para 23,5 milhões de toneladas. Ou seja, 1,5 milhão de toneladas superior. Já as exportações argentinas de milho passaram de 16,2 milhões para 15 milhões de toneladas.

Quanto ao Brasil, o USDA manteve a produção em 57 milhões de toneladas, as exportações passaram para 9 milhões de toneladas e estoques finais foram reajustados para 13,8 milhões de toneladas.

De acordo com a leitura do mercado, entendendo o relatório do milho como baixista, as cotações do mercado futuro iniciaram a sessão em queda. Porém, ao longo do pregão as cotações registraram reação e fecharam em alta. As posições de setembro/08 encerraram a sessão em US\$ 12,02/saca de 60 kg.

A relação mundial estoque/consumo do milho mostra sinais de deterioração e está menor de 15%, o menor nível desde a safra 1973/1974. De acordo com informações a média histórica é de 24,1%.

### SOJA - OFERTA E DEMANDA MUNDIAL

*(milhões de toneladas)*

Itens	2003/04	2004/05	2005/06	2006/07	2007/08 (*)	2008/09 (**)
Estoque Inicial	124,93	103,42	130,68	124,62	108,48	122,46
Produção	623,04	712,78	696,37	712,33	789,15	789,58
Importação	76,55	77,10	79,37	90,86	95,47	86,38
Uso doméstico	644,90	684,97	704,03	728,38	775,17	799,66
Exportação	77,34	78,18	80,93	93,90	97,28	88,82
Estoque Final	102,98	130,68	124,62	108,48	122,46	113,88
Estoque/Consumo	15,90	19,10	17,70	14,90	15,70	14,00

Fonte: USDA - Wasde - agosto de 2008

(\*) estimativa (\*\*) previsão

# Trigo - novos números para produção mundial

Em relação ao trigo, o relatório de oferta e demanda de julho do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) aponta alterações. A produção mundial está prevista em 670,7 milhões de toneladas contra as 664,2 milhões de toneladas do relatório de julho.

O consumo mundial foi reavaliado para cima. Com isso, passou de 647,2 milhões de toneladas para 649,8 milhões de toneladas. Já os estoques finais passaram de 133 milhões de toneladas para 136 milhões de toneladas.

A produção norte-americana de trigo foi estimada em 67 milhões de toneladas; o consumo está previsto em 35 milhões de toneladas, as exportações foram mantidas em 27,2 milhões de toneladas. O estoque final passou de 14,6 milhões de toneladas para 15,6 milhões de toneladas.



Na Argentina, a produção foi reavaliada de 14,50 milhões de toneladas para 13,5 milhões de toneladas, ou seja, um milhão de toneladas a menos. As exportações foram igualmente reduzidas em um milhão de toneladas, com estimativa de 8,5 milhões de toneladas.

Quanto ao Brasil, a produ-

ção passou de 4,5 milhões para 5 milhões de toneladas. As importações brasileiras do cereal estão estimadas em 10,5 milhões de toneladas.

As negociações do trigo na terça-feira, dia da divulgação do relatório mensal do USDA, assinalaram queda, passando de US\$ 17,49/saca para US\$ 17,42/saca de 60 kg.

## SOJA - OFERTA E DEMANDA MUNDIAL

(milhões de toneladas)

Itens	2008/09 (**)	2007/08 (*)	2006/07	2005/06	2004/05	2003/04
Estoque Inicial	115,21	126,74	147,36	151,41	132,68	166,11
Produção	670,75	610,54	596,27	628,96	610,12	554,19
Importação	118,56	110,90	112,99	110,38	109,87	102,25
Cons.Indl/sementes	530,03	524,96	511,14	512,15	503,55	491,92
Consumo p/ração	199,77	97,11	105,76	111,11	106,57	96,71
Consumo total	649,80	622,07	616,90	623,26	610,12	588,63
Exportação	121,28	113,96	111,19	115,48	111,21	109,38
Estoque Final	136,16	115,21	126,74	147,36	151,41	132,68
Estoque/Consumo	20,90	18,50	20,50	23,60	24,80	22,50

Fonte: USDA - Wasde - agosto de 2008

(\*) estimativa (\*\*) previsão

Gilda Bozza  
Economista - DTE / FAEP

# Paraná vai colher 31,32 milhões de toneladas de grãos em 2008

Paraná é líder na produção de milho, trigo, feijão da primeira safra e o segundo maior produtor de soja do País

A expectativa de safra de grãos para o Paraná em 2008, conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) feita em julho, é de 31,32 milhões de toneladas, cerca de 100 mil toneladas acima da previsão de safra feita no mês anterior. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgou levantamento simultâneo ao IBGE para a safra nacional de grãos no dia 7.

A expectativa de produção do Paraná - a maior do País - contribui com 21,6% da produção nacional de grãos que deve atingir 145,1 milhões de toneladas, segundo expectativa do IBGE.

Conforme o Instituto, o Paraná é líder na produção de milho, trigo, feijão da primeira safra e o segundo maior produtor de soja do País. A colheita da primeira safra já está concluída e a safra de inverno está se desenvolvendo bem. A colheita de milho safrinha está em andamento e a estimativa de safra aponta para uma produção de 5,5 milhões de toneladas, um acréscimo de 0,2% sobre a estimativa feita no mês de junho que indicava uma colheita de 5,48 milhões de toneladas. As lavouras de milho safrinha ainda estão sen-



do reavaliadas à medida que avança a colheita.

Com o milho safrinha, a produção de milho do Paraná em 2008 deverá atingir um volume de 15,21 milhões de toneladas, considerando que na primeira safra já foram colhidas 9,7 milhões de toneladas, um aumento de 12,4% sobre a produção do ano anterior, cujo volume foi de 8,63 milhões.

A produção de trigo também foi reavaliada. A área plantada foi maior do que o esperado, passando de 1,09 milhão de hectares na previsão anterior para 1,11 milhão de hectares na estimativa atual. O clima favoreceu o aumento da produ-

tividade e a produção tende a ser elevada para 2,9 milhões de toneladas que é 2,4% acima da estimativa anterior e 50% maior em relação à produção do ano passado, quando foram colhidas 1,92 milhão de toneladas no Estado.

A produção de soja, também já concluída, é recorde e resultou num volume de 11,9 milhões de toneladas, um ligeiro acréscimo de 0,2% sobre a produção do ano passado que foi de 11,87 milhões.

O feijão da segunda safra apresentou resultados surpreendentes para o período. O volume colhido foi 74,2% maior em relação ao ano passado em função da expansão de 40% na área plantada. Foram colhidas 343.637 toneladas de feijão, produção recorde para o período no Paraná. No ano passado, a produção de feijão da segunda safra foi de 197.284 toneladas.

A produção de café indica uma colheita de 141 mil toneladas, que corresponde a um aumento de 45% sobre a produção do ano passado que foi de 97.389 toneladas. E a cana-de-açúcar deverá apresentar uma produção de 54,27 milhões de toneladas, um crescimento de 18,3% sobre a produção do ano passado, cujo volume obtido foi de 45,88 milhões de toneladas. ■



# Produção de uva se firma no sudoeste do Paraná

Elisangeles Baptista de Souza, técnica da FAEP conversa com produtores sobre padrões de classificação de uvas

A 3ª Festa do Vinho de Francisco Beltrão foi realizada entre os dias 8 e 10 de agosto, no Parque de Exposições do município. A região vem se destacando na produção de uvas rústicas que podem ser comercializadas para o consumo "in natura", ou para produção de vinho.

A programação técnica, concentrada nos dias 8 e 9, teve palestras sobre vinho e baterias técnicas enfocando três assuntos: a técnica da enxertia e a produção de mudas, pelo engenheiro agrônomo Cláudio Bonfada, tecnologia em aplicação de agrotóxicos, pelo técnico agrícola da Emater, Ivanir de Pauli, e classificação da uva, embalagem e rotulagem, pela engenheira agrônoma da FAEP, Elisangeles Baptista de Souza. Perto de 100 pessoas entre produtores, técnicos e estudantes participaram do evento.

Os aspectos de produção com qualidade foram ressaltados pela técnica Elisangeles, que frisou que a aparência não é tudo no produto. "Antigamente, a qualidade estava



relacionada diretamente à aparência. De fato, o produto atrai pela beleza, mas a fidelidade do consumidor atual requer atenção ao sabor e segurança do produto, o que resume qualidade. Por isso, também, é importante utilização de rótulos de identificação do produtor", disse.

Além das palestras, foi realizado um julgamento de vinhos produzidos na região, com apoio de enólogos da Epagri e da Embrapa. A constatação é que após três anos de acompanhamento, o nível vem gradativamente

melhorando, o que serve de incentivo para que produtores invistam cada vez mais em qualidade.

Os avanços estão relacionados à organização dos produtores na Associação Beltronense de Produtores de Vinho (Abevi), à capacitação, treinamento e assistência técnica prestados pela Emater, Prefeitura de Francisco Beltrão e pelo SENAR-PR. O SENAR-PR já ministrou cursos de implantação de pomares de videiras, Gestão Rural, Turismo e De Olho na Qualidade Rural. ■

## Prazo para declarar ITR vai até final de setembro

Os proprietários rurais têm até o dia 30 de setembro para entregar à Receita Federal do Brasil as declarações do Imposto Territorial Rural (ITR) deste ano. O prazo começou dia 11 de agosto. No ano passado, foram entregues 4,8 milhões de declarações.

Segundo a Receita, quando se tratar de condomínio de imóvel rural pelo menos um dos membros tem que fazer a declaração, caso o imóvel pertença a mais de uma pessoa física ou jurídica, em decorrência de contrato ou decisão judicial, ou a mais de um donatário, em função de doação recebida em comum.

Se o ITR não for apresentado dentro do prazo, o proprietário fica

sujeito a multa de 1% ao mês sobre o valor total do imposto devido, que é sempre superior a R\$ 50, inclusive no caso de imóvel rural imune ou isento do imposto.

A declaração poder ser feita pela Internet (ver endereço abaixo); em disquete apresentado nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal ou em postos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao custo de R\$ 3,50.

Os produtores podem procurar os sindicatos rurais que estão aptos a dar orientações e ajuda no preenchimento e entrega da declaração do ITR 2008 e do Ato Declaratório Ambiental (ADA) do Ibama. ■

([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

## Bandeirantes perde Domingos Zambon

Domingos Zambon, filho de uma das mais tradicionais famílias de Bandeirantes, no Norte Pioneiro, morreu no dia 8 de agosto. Domingos tinha 46 anos e não resistiu a complicações decorrentes de um acidente automobilístico. Engenheiro agrônomo, Domingos era instrutor do SENAR-PR, além de professor no Colégio Agrícola de Santa Mariana e no Colégio Estadual da Usina Bandeirantes. Deixa esposa, Márcia Maria, e duas filhas, Maria Paula e Luciana Cristina. À família Zambon, as condolências do Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia e de todo o Sistema FAEP. ■

# FAEP e Ocepar são contra prorrogação do prazo de isenção da TEC do trigo

“Se o governo optar por prorrogar o prazo de importação do trigo de países fora do Mercosul, sem a incidência da TEC (Tarifa Externa Comum), estará prejudicando os produtores brasileiros que não têm como concorrer com o trigo importado de países que concedem subsídios na origem”. A opinião é dos presidentes, João Paulo Koslovski, da Ocepar e de Ágide Meneguette, da FAEP, que encaminharam no dia 13 um ofício à presidência da República, aos ministérios da Agricultura, da Fazenda, do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e à bancada federal do Paraná, expondo a preocupação dos triticultores brasileiros.

**Conjuntura atual é outra** - “Somos contra a prorrogação porque o cenário atual para o trigo é bem diferente do início do ano, quando o governo autorizou a importação de um milhão de toneladas do grão isento da TEC. Na ocasião, os preços internacionais estavam altos, o Brasil estava na entressafra e os estoques dos países do Mercosul estavam baixos”, destaca Meneguette. O presidente da FAEP completa afirmando que “atualmente, a conjuntura é outra: houve redução nos preços internacionais, a produção interna aumentou, e há possibilidade de importar trigo da Argentina, tradicional fornecedor do trigo para o Brasil. Em função destes fatores, os argumentos que sustentaram a inclusão do trigo em grão na lista de exceções já não se aplicam mais”, lembrou.

**Preços** - Segundo estudos técnicos da FAEP e da Ocepar, com a redução das cotações internacionais do produto, os preços recebidos pelos triticultores caíram 21,5%, no Paraná, no período de junho de 2008 até a primeira semana de agosto de 2008. Com relação aos preços no atacado houve queda de 14,6%, 13,9% e 8,5%, respectivamente para o trigo em grão, farinha de trigo comum e especial, segundo dados oficiais levantados pelo Departamento de Economia Rural da Secretaria

de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. A entrada de produtos importados isentos da TEC pode impactar nos preços internos, reduzindo ainda mais o preço recebido pelo produtor. Podemos chegar a uma situação em que o governo precisará intervir no mercado, comprando trigo pelo preço mínimo (R\$ 28,80), salienta o estudo das entidades. Atualmente, o preço recebido pelo produtor é de R\$ 31,12 a saca, valor 8% superior ao preço mínimo.



**Produção nacional** - Além disso, os produtores brasileiros responderam positivamente ao estímulo do governo federal concedido por ocasião do lançamento da política para as culturas de inverno devendo ocorrer aumento da produção de 3,8 milhões para 5,4 milhões de toneladas, o que representa mais de 50% do consumo nacional. A safra de 2008, que já está sendo colhida em diversos estados, inclusive no Paraná que é o maior produtor nacional, deve crescer 42% em relação à safra anterior, contribuindo para reduzir a dependência do trigo importado.

Paralelo ao aumento da safra nacional, a produção mundial de trigo cresceu 8,7% na safra 2008/09 em relação à safra anterior, um aumento de 53 milhões de toneladas, o que contribuirá para reduzir as cotações internacionais.

**Argentina** - Também as exportações argentinas, que haviam sido restritas, foram novamente autorizadas através da Resolução 2404/08, de 28 de julho de 2008, o que permitirá a exportação de mais de 900 mil toneladas de trigo da safra passada. Na safra 2008/09 a Argentina terá um excedente de 9,5 milhões de toneladas e o Uruguai e o Paraguai, juntos, terão mais cerca de meio milhão de toneladas para exportação a disposição do mercado a partir de outubro de 2008. O Brasil necessitará de 5,5 milhões de toneladas para complementar sua demanda, que poderá ser atendida com a importação de países membros do Mercosul, ou seja, sem Tarifa Externa Comum - TEC, onde serão disponibilizadas 10 milhões de toneladas de trigo.

**Propostas** - No lugar de prorrogar a TEC, medida que pode reduzir as margens de ganho dos produtores e ainda desestimular a produção interna, os triticultores brasileiros propõem outras medidas. A principal delas é a implementação de uma política de apoio à comercialização da safra de trigo nacional alocando recursos para os seguintes programas: Aquisição do Governo Federal - AGF; Realização de leilão de Prêmio de Escoamento do produto - PEP para o trigo; e Disponibilização de recursos para Empréstimo do Governo Federal - EGF para os produtores brasileiros de trigo. “Reduzir a dependência do trigo importado deve ser prioridade para o governo brasileiro, e isso só será possível se o governo adotar medidas que estimulem a produção. A prorrogação do prazo de isenção da TEC é, portanto, um retrocesso e uma medida que contraria as intenções do País”, conclui Koslovski. ■

# Técnicos treinados vão auxiliar na regularização da piscicultura

Cerca de 60 técnicos da Emater e IAP participaram dos treinamentos realizados em parceria com o SENAR-PR, entre os dias 15 a 17 de julho e 5 a 7 de agosto, em Curitiba. As informações repassadas aos participantes visam tornar mais ágil o processo de regularização ambiental de tanques, viveiros e lagoas destinados à produção de peixes, a partir de ações educativas. A intenção é que, em um esforço conjunto, um maior número de produtores rurais se enquadre na legislação ambiental.

De acordo com informações da Emater, a piscicultura envolve cerca de 22.500 produtores no Paraná, incluídos aqueles que exploram extensivamente a atividade. A produção anual de aproximadamente 16.600 toneladas de pescado encontra-se estabilizada há alguns anos, com uma cadeia em fase de estruturação. A falta de licenciamento ambiental para a atividade é um dos principais problemas enfrentados pelos produtores no avanço de sua atividade.

Levantamento da Emater indica de mais de 90% dos produtores não possuem a requerida licença e a ausência de legislação específica aparece como um dos fatores responsáveis pela situação. No entanto, a falta da licença expõe os piscicultores a autuações e multas, impede que os mesmos sejam contemplados pelas políticas governamen-



tais, em especial, o crédito rural, além de gerar insegurança no setor.

Desde de 16 de janeiro de 2008, a Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP 002, estabeleceu normas e procedimentos para regularização ambiental de tanques, viveiros, açudes, pequenos reservatórios e lagoas destinados para produção de peixes no Paraná. O prazo final estabelecido para o requerimento da regularização dos viveiros é de 12 meses (janeiro de 2009). Esse licenciamento permitirá a efetiva profissionalização dos piscicultores do estado do Paraná, assim como a conservação e restauração das áreas de preservação permanente.

“Com esse treinamento, os técnicos estarão habilitados a auxi-

liar o produtor na legalidade dos tanques”, comentou o técnico do SENAR-PR Samy Dawood. Élcio Chagas, responsável pela gerência Técnica do SENAR-PR, explica que o interesse do SENAR-PR em ser parceiro no treinamento dos técnicos foi beneficiar o produtor. “O processo de legalização estava emperrado. É importante que todos saibam como funciona a legislação para poder se organizar”, disse.

O SENAR-PR oferece um curso sobre criação de peixes em cativeiro que tem por objetivo o aperfeiçoamento dos produtores com interesse em piscicultura. O curso de aperfeiçoamento tem uma carga horária de 16 horas e pode ser solicitado junto aos sindicatos rurais. ■

## Curso sobre Mercado Futuro em Santa Mariana

Empresários rurais de Santa Mariana participaram de curso sobre Mercado Futuro oferecido pelo Sindicato Rural em parceria com o SENAR-PR nos dias 7 e 8 de agosto. No curso, o instrutor Célio Marques Luciano Gomes, que presta serviços ao SENAR-PR, abordou temas como formação de preços agropecuários, diferenças entre mercado a termo e mercado futuro na BM&F, derivativos agrope-



cuários, diferenças entre bolsa de valores e bolsa de mercadorias e futuros, mercado de opções e prote-

ção cambial, entre outros. “Mesmo tendo no setor rural um público bem preparado, com tecnologia avançada, com excelentes produtividades, organizado em cooperativas e associações, o município de Santa Mariana por intermédio do Sindicato Rural, identificou com um ponto a ser desenvolvido para mitigar os riscos de comercialização, o treinamento em mercados futuros”, comentou o instrutor. ■

# Fauna Silvestre

Alexandre A Jacewicz

O diretor-geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) lançou o seguinte desafio: "Aperfeiçoar a vigilância das doenças que afetam os animais selvagens para protegê-los, proteger os animais domésticos e também os seres humanos."

Isto porque as doenças dos animais selvagens despertam cada vez mais a preocupação no mundo inteiro, já que elas, além de serem uma ameaça para eles próprios, também podem afetar a sanidade dos animais domésticos e a do ser humano. Nos dias atuais ela é confirmada pelo crescimento do número de doenças animais emergentes comuns ao animal e ao ser humano.

As zoonoses, doenças dos animais que afetam os seres humanos, são motivo de constante e crescente preocupação. Assim, 60% dos patógenos suscetíveis de afetar os humanos e mais de 75% dos que surgiram durante a década passada são de origem animal. Muitos tem um vínculo comprovado com a fauna silvestre devido a diversos fato-



res tam a fauna silvestre tanto no seu meio natural com em cativeiro. Entre elas, a doença de Newcastle e a influenza nas aves, a peste suína nos suídeos selvagens, a febre aftosa nos cervídeos.

No caso do Paraná, a presença de animais selvagens ocorre nas reservas florestais como o Parque Nacional do Iguaçu, na Ilha Grande no Rio Paraná, em outras reservas menores e nos corredores representados pelas matas ciliares que interligam praticamente as áreas florestadas. Assim, os animais selvagens se deslocam de uma região

para outra carreando os patógenos ao longo de seu trajeto.

Em maio o nosso estado recuperou o status de zona livre de febre aftosa, com vacinação, abrindo a possibilidade de exportar para mercados mais exigentes, além da carne bovina, a carne suína e porque não também a carne de aves.

A erradicação da doença foi o resultado de um esforço da iniciativa privada paranaense que vacinou ao redor de 99% do rebanho bovino e a Secretaria da Agricultura a qual conseguiu nomear os técnicos aprovados em concurso público e reforçar a vigilância sanitária. É necessário lembrar que já somos livres da doença de Newcastle e da peste suína, sem vacinação. No entanto, qualquer descuido ou negligência provocará o ressurgimento dessas doenças que já causaram enormes prejuízos no passado.

O nosso objetivo é alertar as propriedades rurais situadas nos limites das reservas e também das que contenham matas ciliares, de manter uma vigilância permanente para o aparecimento de corpos de animais silvestres. No caso positivo, o produtor deverá acionar imediatamente o médico veterinário da unidade da SEAB no Município, que fará o exame do animal morto e a coleta de material para o laboratório.

Todo o cuidado é pouco!



res como: o deslocamento das populações humanas, a mudança climática, o transporte dos animais e de seus produtos pelo comércio internacional, o desmatamento, a urbanização, os novos hábitos.

Com esta preocupação, a OIE criou um grupo de trabalho permanente que se ocupa com as doenças dos animais selvagens. Ele recolhe, analisa e divulga informações de cerca de quarenta doenças que afe-

Alexandre A Jacewicz  
Médico Veterinário - Consultor de Pecuária

# SENAR-Paraná realiza curso de colhedoras automotrizes em Ivaiporã



Sindicato Rural de Ivaiporã realizou dias 17 e 18 de julho, em parceria com o SENAR-PR, Agrícola Mk e Simex Máquinas Agrícolas, um curso básico em New Holland, tendo como objetivo empregar técnicas corretas ao homem do campo na operação e na manutenção de colhedoras. Evento foi realizado na sede da Agrícola Mk de Lidianópolis. ■

## De OLHO em Teixeira Soares

Produtores e trabalhadores rurais de Teixeira Soares encerraram no último dia 8 o curso De OLHO na Qualidade, sob a coordenação da instrutora Fabíola Weinhardt Jazar, que presta serviços ao SENAR-PR. “O curso foi um sucesso. As propriedades mudaram seu aspecto em pouco tempo e a organização foi a etapa que mais chamou a atenção”, disse a instrutora. De acordo com informações repassadas pelos participantes, as inovações não se restringiram às propriedades e conseguiram melhorar até o convívio familiar. O curso teve início em 23 de junho e contou com o apoio do Sindicato Rural que, por meio da presidente Lisiane Czech, mobilizou a turma. ■



## Nova diretoria em Cidade Gaúcha

O produtor Adair Joaquim Geraldi foi empossado para um segundo mandato na Presidência do Sindicato Rural de Cidade Gaúcha.

A cerimônia foi no dia 8 de agosto. Representaram a FAEP na posse o vice-presidente Guerino Guandalini e o diretor-financeiro João Luiz Rodrigues Biscaia.

Confira a nova diretoria eleita:

**Presidente:** Adair Joaquim Geraldi; **1º Vice Presidente:** Gerd Hans Schurt; **2º Vice Presidente:** Maria da Sé Savero Pernomian. **1º Secretário:** Volter Lucas Schwerz; **2º Secretário:** Olimpio Paschoal. **1º Tesoureiro:** João Ildebrando Pereira Marques; **2º Tesoureiro:** Jair aita. **Suplente de Diretoria:** Ademir Paulino Ferrarini; Valter João Della Flora; Alvarino João Gonçalves; **Conse-**



**lho Fiscal:** João Roberto Passamani; Gildo Remenegildo Neto; Lotario Kronbauer; **Suplente do Conselho Fiscal:** Dourvan Westphal; Edgar Haer-

tel Neto; Lucia Stedile. **Delegado Representante:** Sérgio de Oliveira Luceña; Suplente de Delegado Representante: Ari Andreoni Junior. ■

# Sindicato Rural de São João faz curso de colheitadeiras

O Sindicato Rural de São João, em parceria com a FAEP e o SENAR-PR, realizou o curso de Trabalhador na Operação e Manutenção de Colheitadeiras Automotrizes.

O curso foi ministrado pelo instrutor que presta serviços para o SENAR, Adelar Cagnini, e contou com 13 participantes, que aprenderam a operar, regular e fazer manutenção de colheitadeiras automotrizes.

Os alunos também receberam orientações de normas de segurança na operação, funcionamento dos sistemas de alimentação, debulha, separação, limpeza, armazenagem,



descarga, plataforma, sistemas elétricos, pneumático, hidráulico, motor e transmissão, além de di-

cas de como obter maior economia no percurso da máquina durante a colheita. ■

## Sindicato de Realeza abre duas novas turmas de JAA



Na quarta feira, 6, duas novas turmas de jovens de Realeza deram início ao módulo de gestão do agronegócio do Programa Jovem Agricultor Aprendiz (JAA). O curso será ministrado pela instrutora Alexandra Ficagna, que presta serviços ao SENAR-PR. Jovens de 14 comunidades rurais estão envolvidos no Programa que prossegue com dois encontros semanais até o dia 30 de novembro, alternando aulas práticas e teóricas em um total de 144 horas. O presidente do Sindicato Rural de Realeza Sady Prates acompanhou a abertura do curso. Os encontros acontecerão nas dependências do Colégio Guilherme de Almeida, de Santa Izabel do Oeste, onde será ministrado o curso. ■

# Curso de culinária básica com morangos evita desperdícios

Nos dias 04 e 05 de agosto foi realizado o curso de culinária de morango nas instalações do Centro de Alimentos Municipal de Tibagi (foto ao lado), contando com 12 participantes. O evento aconteceu em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e teve como instrutora Marli Ivete Bonatto, que presta serviço ao SENAR-PR.

O público alvo foram produtores de morango que não tinham conhecimento do que fazer com sobras da produção que não iriam para o comércio. A participante Renata Biersteker, produtora de morango e secretária municipal de Agricultura, ressaltou a importância do trei-



Agricultura Orgânica

## Suspeita de Greening deve ser informada à Secretaria da Agricultura

O produtor que tiver dúvidas sobre a ocorrência do Greening em seu pomar deve solicitar a vistoria de um assistente particular ou da Emater-Pr. Assim, ele pode se certificar sobre a presença ou não da doença que afeta a produção de citros. A recomendação é da Secretaria da Agricultura. Caso haja uma suspeita, a Secretaria deve ser imediatamente informada, já que é a encarregada de proceder à coleta de folhas para análise em laboratório. O exame laboratorial e a emissão do laudo oficial são feitos sem qualquer custo para o produtor.

Por meio do número 0800 643 3250, o produtor pode ser orientado, de forma mais rápida, sobre os procedimentos que deve adotar para as inspeções, como também, agendar a coleta de amostras. Para isso, o produtor deve informar seu nome, o município onde está localizado o seu pomar, o telefone de contato, o roteiro para chegar à propriedade, o número de plantas cítricas, suspeitas e demais informações que facilitam a atuação do técnico que fará a coleta de amostras. Esta deverá acontecer em, no máximo, três dias após o contato por telefone.

**Agricultura Orgânica** - O Sindicato Rural de Tibagi promoveu nos dias 7 e 8 o curso de Agricultura Orgânica para 14 produtores rurais interessados em produzir hortaliças sem agrotóxicos.

O evento foi realizado em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar, que tem como presidente e também participante do curso, Sandra Tamburi Prestes. "O curso visa produzir hortaliças orgânicas para fins da merenda escolar do município", explicou Sandra. Marcelo Ribeiro Romano, que presta serviços para o SENAR-PR, foi o instrutor. ■

**Sanidade** - Em relação aos procedimentos sanitários, o produtor precisa seguir o que determinam as legislações federal e estadual sobre as inspeções obrigatórias. Estas devem ser realizadas, duas vezes ao ano, em todas as plantas cítricas da propriedade. É importante que o produtor informe a Secretaria sobre a quantidade de plantas inspecionadas, suspeitas e eliminadas. Para evitar a ocorrência da doença, recomenda-se a aquisição de mudas cítricas de viveiros cadastrados na Secretaria e que, obrigatoriamente, produzam mudas em estufas. ■

# Demandas idênticas e julgamento único

No plano do direito processual mostra-se comum o trâmite de ações ditas conexas. Elas assim são consideradas quando o objeto do pleito ou a denominada causa de pedir apresentarem-se os mesmos. A lei processual estabelece que “reputam-se conexas duas ou mais ações, quando lhes for comum o objeto ou a causa de pedir”. As partes devem ser as mesmas. O efeito prático e fundamental da providência processual está na reunião dos processos em que tal situação surge. Com isso evitam-se as decisões eventualmente conflitantes ou contraditórias. Aumenta, dessa forma, a segurança da aplicação do direito ao caso concreto. O princípio se acha posto no artigo 105 do CPC, ao estabelecer que “havendo conexão ou continência, o juiz de ofício ou a requerimento de qualquer das partes, pode ordenar a reunião de ações propostas em separado, a fim de que sejam decididas simultaneamente”. A questão envolve a própria segurança jurídica, razão pela qual a providência pode operar-se até de ofício. Não depende necessariamente de ato unilateral da parte.

No substrato do direito material nas ocorrências de conexão de causas mostram-se corriqueiras

na área de créditos e débitos em contas vinculadas. Os contratos financeiros por envolverem saldos evolutivos dependentes de lançamentos periódicos mostram-se terreno fértil para demandas. Nesse caso, aparece de um lado a execução de título extrajudicial (embargos) e de outro a ação revisional. Os procedimentos, às vezes, aparelham-se. Surge aí o debate em demandas conexas, as quais têm o mesmo objeto e causa de pedir. Reunidos os autos dos processos estes receberão instrução única, definindo-se provas bilaterais a serem produzidas no curso da ação. Na realidade, a ação ordinária formulada simultaneamente com a execução ou em tempo oportuno define uma resistência antecipada do financiado perante a execução ou outra medida de cobrança proposta contra ele. O que importa na espécie é a segurança nascida da instrução única das causas conexas, importando na prolação de uma só sentença judicial.

O instituto processual da conexão de causas mostra-se de extrema valia. Garante aos interessados decisões unânimes cuja prática

é indiscutível, além da segurança dos julgados. Outra condição para o exercício da conexão e reunião dos autos é que as ações não tenham ainda sido julgadas no primeiro grau de jurisdição. O trânsito em julgado da decisão somente poderá ser quebrado através da via rescisória. A doutrina tem ampliado consideravelmente o conhecimento e recepção da arguição da conexão. Visa com isso à economia processual, manifestada por produção probatória única, mediante a reunião dos procedimentos. Nessa esteira atende o princípio constitucional da ampla defesa, do contraditório e da bilateralidade da prova. Mas, o argumento de maior importância nessa ampliação da conexão é o fato de que inexistirão sentenças eventualmente conflitantes originadas de juízos distintos. Basta que ao responder uma das ações a parte invoque os benefícios do artigo 301, VII, CPC, isto é, em preliminar de defesa de mérito, para que seja a tese examinada e decidida. Isso redundará, após reconhecimento da conexão, na reunião das demandas as quais receberão uma só sentença.

Djalma Sigwalt é advogado  
djalma.sigwalt@uol.com.br



Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar • Cep 80010-010  
Fone: 41 2169-7988 / Fax: 41 3323-2124  
Curitiba/Paraná  
faep@faep.com.br / www.faep.com.br

**Presidente**  
Ágide Meneguette

**Vice-Presidentes**  
Moacir Micheletto, Guerino Guandalini, Nelson Teodoro de Oliveira, Sebastião Olimpio Santarozza, Ivo Polo, Ivo Pierin Júnior

**Diretores Secretários**  
Livaldo Gemin,  
Pedro Paulo de Mello

**Diretores Financeiros**  
João Luiz Rodrigues Biscaia,  
Paulo José Buso Júnior

**Conselho Fiscal**  
Francisco C. do Nascimento,  
Luiz de Oliveira Netto, Lauro Lopes

**Delegados Representantes**  
Ágide Meneguette, João Luiz R. Biscaia, Francisco Carlos do Nascimento e Renato A. Fontana



SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar • Cep 80010-010  
Fone: 41 2106-0401 / Fax: 41 3323-1779  
Curitiba/Paraná  
senarpr@senarpr.org.br  
www.senarpr.org.br

**Conselho Administrativo**  
**Presidente**  
Ágide Meneguette - FAEP

**Membros Efetivos**  
Ademir Mueller - FETAEP / Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC / Darci Piana - FECOMÉRCIO / Wilson Thiesen - OCEPAR

**Conselho Fiscal**  
**Membros Efetivos**  
Francisco Carlos do Nascimento - FAEP / Jairo Correa de Almeida - FETAEP / Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

**Superintendência**  
Ronei Volpi

**Jornalista responsável:** Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)  
Marcos Tosi (redator); André Franco (redator)  
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR  
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARANÁ**

**RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - TRT-PR-79033-2006-672-09-00-0 (RCCS)**

**RECORRENTES:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA) e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FAEP)

**RECORRIDO:** A. B. DE S.

**RELATOR:** REGINALDO MELHADO

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO EM COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, provenientes da **VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ**, sendo Recorrentes **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA (CNA)** e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (FAEP)** e recorrido **A. B. DE S.**

**I. RELATÓRIO**

Inconformadas com a r. sentença de fls. 201, proferida pelo Exmo. Juiz Aparecido Sérgio Bistafo, que rejeitou os pedidos formulados na inicial, recorrem as requerentes. As demandantes postulam a reforma do julgado quanto aos itens: a) contribuição sindical rural; e b) honorários advocatícios.

Custas recolhidas à fl. 214 e depósito recursal efetuado à fl. 215.

Contra-razões apresentadas pelo réu às fls. 218/222.

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público do Trabalho em virtude do que dispõe o art. 44 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

**1. ADMISSIBILIDADE**

Conheço do recurso ordinário interposto, bem como das contra-razões.

**2. MÉRITO**

**A. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL**

As requerentes postulam a reforma da sentença a quo que julgou improcedente o feito. O Juízo de origem observou que o imóvel de propriedade do réu é diminuto e explorado em regime de economia familiar, enquadrando o demandado como trabalhador rural, nos termos do art. 1º, I, "b", da Lei 9701/98, não sendo devida a cobrança objeto da ação proposta.

Alegam as recorrentes que o imóvel possui 2,69 módulos rurais da região, sendo devida a contribuição sindical, nos termos expostos na inicial. Sustentam que a categoria ou profissão que representa o contribuinte é definida pelo Decreto-lei nº 1166/71, constatando-se o enquadramento sindical do réu na categoria das autoras, bem como que a legislação lhes outorgou capacidade

para o lançamento e a arrecadação da contribuição sindical, sendo que as contribuições cobradas possuem natureza tributária e que as guias de recolhimento e os demonstrativos de débito se revelam instrumentos hábeis a descrever e justificar o valor nelas estampado, cujo cálculo se fez através de informações do próprio contribuinte à Receita Federal, advertindo que o recorrido não negou sua condição de proprietário.

Com razão.

O pedido inicial é relativo à condenação do réu ao pagamento das contribuições sindicais relativas aos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, que perfazem o total de R\$ 1.750,32, razão pela qual, através da presente ação de cobrança, de conhecimento, buscam a constituição do título executivo judicial. Não é necessário que a petição inicial esteja acompanhada da certidão referida no caput do art. 606 da CLT, exigível apenas para a execução direta.

O art. 24 da Lei 8.847/1994 transferiu a competência para a arrecadação e cobrança das contribuições sindicais rurais da Secretaria da Receita Federal para as entidades sindicais beneficiárias:

"A competência de administração das seguintes receitas, atualmente arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal por força do artigo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, cessará em 31 de dezembro de 1996:

I - Contribuição Sindical Rural, devida à Confederação Nacional da Agricultura - CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT".

Assim, a partir de 1997, a arrecadação da contribuição sindical rural voltou a ser feita na forma dos arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A contribuição sindical é devida de modo obrigatório por todos os integrantes da categoria econômica ou profissional rural, tendo em vista o que determina o art. 149 da Constituição Federal. É compulsória, tem caráter tributário, independentemente de o contribuinte ser ou não filiado ao Sindicato que representa a categoria. A competência para o lançamento e cobrança da referida contribuição é da Confederação Nacional da Agricultura, exigindo-se, para tanto, (pelo caráter tributário da verba), o necessário lançamento (art. 142 do CTN) e a notificação do contribuinte (art. 605 da CLT).

O enquadramento do réu como empresário ou empregador rural tem como fulcro o disposto no art. 1º, II, "b", do Decreto-lei 1166/71, sendo desnecessária a prova da existência de empregados ou imóvel urbano como disposto na r. decisão (fl. 201), uma vez que a legislação não faz tal exigência, diferenciando-se o empregador do trabalhador rural tão-somente pela exploração do imóvel, em regime de economia familiar, para sua subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região.

Os demonstrativos de constituição do crédito de natureza tributária e as guias de recolhimento da contribuição sindical juntados às fls. 23/36 são indicativos de que o réu possui imóvel de área superior a dois módulos rurais: 48,4 hectares. O módulo rural da região é igual a 15 hectares (Instrução Especial n. 50/97 do INCRA, disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)). Ele não quitou as contribuições referidas em relação aos anos de 2002 a 2006.

Acerca das alegações da contraminuta do réu, a respeito do requisito de ampla divulgação (fl. 220), as autoras promoveram a publicação de editais concernentes ao recolhimento da contribuição sindical, durante três dias, nos veículos de maior circulação local (incluindo os jornais Gazeta do Povo e Folha de Londrina, com circulação em todos os municípios do Estado do Paraná), conforme preceitua o artigo 605 da CLT (fls. 42/97). Independentemente de tal fato, esta E. Turma vem entendendo que tal exigência não é essencial para a cobrança das contribuições, consoante recente decisão, da lavra do E. Juiz Dirceu Pinto Junior (TRT-PR-RCCS-79076-2006-654-09-00-3 - Ac.16727/2007 - publ. em 29/06/2007), cujos fundamentos peço vênia para transcrever:

"Entendo que não há necessidade de notificação do requerido porque a contribuição sindical é anual e com tempo certo, na mesma época do pagamento do Imposto Territorial Rural, o que dispensa essa formalidade. Aliás, não seria razoável obrigar as requerentes a publicarem a cobrança da contribuição sindical nos jornais de circulação local de cada um dos Municípios da Federação em que se situa uma gleba rural, a fim de receber a contribuição sindical rural, momento quando, tal como no caso dos autos, foi expedido mandado de citação e intimação para ciência da requerida quanto à propositura da presente ação (fl. 126)."

Quanto à multa e aos critérios de juros e correção aplicáveis, o entendimento que prevalece nesta Turma em sua composição atual é no sentido de que a Lei nº. 8.022/90 não revogou tacitamente o artigo 600 da CLT. Com efeito, a aplicação de juros e de correção monetária, assim como da multa, ocorrerá nos termos do referido dispositivo consolidado.

Assim, reformo ar. decisão para condenar o réu ao pagamento das contribuições sindicais rurais relativas aos anos de 2002 a 2006, no valor de R\$ 1.750,32, acrescido de juros, correção monetária e multa, na forma da lei.

Relativamente à multa, observar-se-á a restrição imposta no art. 412, eis que o valor da cominação imposta na cláusula penal não pode exceder o da obrigação principal.

Dou provimento.

## B. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

As autoras pugnam pela condenação do réu ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor da causa, com fulcro no art. 20 do CPC.

Com razão.

A Instrução Normativa nº. 27/2005, editada pelo C. TST, dispõe em seu art. 5º que, "*exceto nas lides decorrentes da relação de emprego, os honorários advocatícios são devidos pela mera sucumbência*".

Sendo o pleito da exordial relacionado à cobrança das contribuições sindicais que as demandantes entendem ser devidas, e não havendo relação de emprego entre as partes, deve ser aplicado ao caso em tela o preceituado na referida Instrução Normativa, motivo pelo qual resta autorizada a fixação de honorários de sucumbência à parte vencedora na demanda.

Portanto, devida a reforma da r. decisão para que seja acrescido à condenação o pagamento de honorários de sucumbência às requerentes, no importe de 20% sobre o valor da causa.

## III. CONCLUSÃO

Pelo que,

**ACORDAM** os Juízes da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **CONHECER** do recurso em ação de cobrança de contribuição sindical das demandantes, bem como das contra-razões. No mérito, sem divergência de votos, **DAR PROVIMENTO** ao recurso em ação de cobrança de contribuição sindical das demandantes para, nos termos da fundamentação, para condenar o réu: a) ao pagamento das contribuições sindicais rurais relativas aos anos de 2002 a 2006, no valor de R\$ 1.750,32 (mil, setecentos e cinqüenta reais e trinta e dois centavos), acrescido de juros, correção monetária e multa, na forma da lei, e b) ao pagamento de honorários advocatícios.

Custas invertidas, pelo réu, no importe de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), calculadas com base no valor de R\$ 1.750,32 (mil, setecentos e cinqüenta reais e trinta e dois centavos).

Intimem-se.

Curitiba, 26 de junho de 2008.

REGINALDO MELHADO  
Relator

# Sindicato de Jandaia do Sul e SENAR Paraná promovem curso de Tratorista

Funcionários da unidade da Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí (Cooperval) participaram do curso de tratorista (80 horas) oferecido pelo SENAR-PR e realizado em parceria como Sindicato Rural de Jandaia do Sul, entre os dias 21 e 31 de julho. O evento é parte de uma série de treinamentos agendados pela cooperativa com o intuito de aprimorar o desempenho de sua equipe de colaboradores. Durante as 80 horas de curso, os 10 participantes realizaram atividades de prevenção na área de segurança, simbologia, reconhecimento da plataforma do operador (comandos, alavancas, painel e etc...), funcionamento de um motor quatro tempo, fun-



cionamento de turbina e seus cuidados, entre outros, sob a orientação do instrutor Edson Luiz Limper, que presta serviços ao SENAR-PR.

Em relação à operação do trator, os participantes ainda aprenderam a identificar vícios de embreamento, tipos de transmissão, eixo dianteiro, tração dianteira, eixo traseiro, sistema hidráulico, regulagens de bitola, lastreamento, alinhamento, sistema de operações no preparo de solo, carregamento, regulagens de implementos e principalmente sistema de operação no campo. "Também tivemos envolvidos com todas as manutenções do trator, de 10, 50, 250, 500 e 1.000 horas", explicou Limper. ■

## Artesanato em Abatiá

O curso de Artesanato em Palha de Milho realizado nos dias 30 e 31 de julho no Sindicato Rural de Abatiá, despertou o interesse de mulheres e filhas de produtores rurais do município. A instrutora Antonia Silvane Effgen, que presta serviços ao SENAR-PR, ensinou as participantes a fazerem bonecas com palha de milho. "As participantes ficaram contentes com o aprendizado que tiveram e marcaram outros cursos de artesanato com a instrutora", comentou Luiz Otavio Carvalho, mobilizador do sindicato.



# Personagens do Agrinho visitam escolas da Regional Oeste

Durante o mês de agosto, os personagens Agrinho e Aninha (Programa Agrinho) visitaram escolas da Regional Oeste do SENAR-PR. O roteiro começou pela cidade de Medianeira, onde a dupla foi recebida com muito carinho por estudantes e professores.

A iniciativa visa aproximar ainda mais a comunidade escolar das mensagens difundidas pelo Programa nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente, entre outras. "As crianças conhecem esses personagens por intermédio dos



des do município mesmo, no cardápio da merenda escolar. "Acompanho o Programa Agrinho desde o início e o que percebo é uma mudança de comportamento entre as crianças. Para nós, produtores, é uma ótima oportunidade de valorizar a figura do agricultor", concluiu. ■

livros do Programa Agrinho e agora tem uma oportunidade de interagir", explicou a pedagoga Josimeri Grein, técnica do SENAR-PR.

Na quarta-feira, 13, o Sindicato Rural de Medianeira agendou a passagem dos bonecos por seis escolas. De acordo com o presidente do sindicato, Ivonir Lodi, a intenção é que as crianças se identifiquem com os personagens. As visitas acontecem justamente no período em que os estudantes estão trabalhando com

projetos de pesquisa relacionados ao programa. "A recepção por parte das crianças é fantástica. A mensagem que queremos passar é principalmente em relação ao meio ambiente. Estamos implantando coleta seletiva de lixo em nosso município e precisamos desse incentivo", observou Lodi.

Outro tema abordado pela dupla no bate-papo com os estudantes é sobre a inserção de produtos orgânicos cultivados em proprieda-

#### Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                 | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido             | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                 | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente    |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |  |
| <input type="checkbox"/>                          |  |

Informação dada pelo porteiro ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável